

matricula
8 2 2 0

Ficha
1

Guarulhos, 07 de janeiro de 1977

IMÓVEL: Um terreno, situado às ruas C.7 e C.3, Freguesia C, Setor A, Conjunto Habitacional Zé-zinho Magalhães Bado, Cumbica, com a área de 39.000,23ms.2, que assim se descreve: iniciam as medidas no cruzamento de rua C.7 com a rua C.3 seguindo na direção C.3, numa extensão de 250,00ms. até encontrar a rua C.4; daí deflete à direita seguindo pela rua C.4, numa extensão de 198ms. até encontrar a rua C.2, onde deflete à direita seguindo pela C.2 numa extensão de 250,00ms. até encontrar a rua C.7, onde deflete à direita seguindo pela rua C.7, numa extensão de 198ms. até encontrar o ponto inicial.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO - CECAP.

REGISTRO ANTERIOR: Transc. n.º 19.405, deste Registro Oficial Substituta

R.1/8.220 07 de janeiro de 1977

Por requerimento datado de 28 de outubro de 1976, de conformidade com o Dec. Lei n.º 905/75 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 1976, publicada no D.O. do Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 1976, a proprietária transmitiu à título de INCORPORAÇÃO à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor de cr\$ 1,00, o Imóvel (escrevente habilitado *Amador Martines Rocha* amador martines rocha). Oficial Substituta

R.2/8.220 07 de janeiro de 1977

Por requerimento de 28 de outubro de 1976 e escritura de Constituição, datada de 6 de maio de 1976, publicada no D.O do Estado de São Paulo, em 22 de maio de 1976, e ATA da As-veja no verso

matrícula

8 2 2 0

Ficha

1

verso

semblêia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 1976, publicada no D.O. do Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 1976, a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO transmitiu à título de INCORPORAÇÃO à COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES - CECAP, empresa pública, com sede na Capital, à Alameda Jahu, n.1177, CGC.47.865.597/0001.09, pelo valor de cr\$ 1,00, o imóvel. (escrevente habilitado amador martines rocha). Oficial Substituta

Av.3/8.220 em 03 de fevereiro de 1.994 (prot.122.500)
 Por requerimento datado de 22 de Dezembro de 1.993, e conforme Ata da Assemblêia Geral Extraordinária, realizada em 06 de Fevereiro de 1.981, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 596.784/76, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19/02/1981, é feita a presente, para constar que, a COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES -CECAP, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO - CODESPAULO.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko - Yoskiy).-

Av.4/8.220 em 03 de fevereiro de 1.994 (prot.122.500)
 Por requerimento mencionado na Av.3, e conforme Ata da Assemblêia Geral Extraordinária, realizada em 22 de Março de 1.984, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de Abril de 1.984, é feita a presente, para constar que, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO - CODESPAULO, teve a sua denominação alterada para "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDH.".- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

(Continua na ficha 02)

matrícula

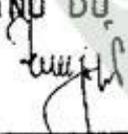
8 2 2 0

ficha

2

Guarulhos, 03 de fevereiro de 1994

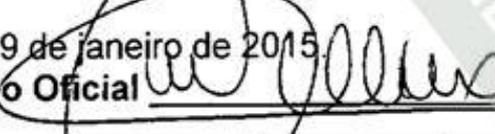
(continuação de ficha 1-verso)

Av.5/8.220 em 03 de fevereiro de 1.994 (prot. 222.500)
Por requerimento mencionado na Av.3, e conforme extrato da
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de
Julho de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado, em
02 de setembro de 1.989, é feita a presente, para constar
que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-CDH, teve a sua denominação alterada, passa
do a denominar-se COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIO
NAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU.- A Escrevente Au
torizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação nº274.202 de 18 de dezembro de 2.014.

Av.6 - ALTERAÇÃO DA SEDE: À vista do requerimento de 24/10/2.014,
averba-se que a proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
(CNPJ/MF sob nº47.865.597/0001-09) atualmente tem sua sede na Rua Boa
Vista, nº170, 4º ao 13º andares, centro, São Paulo/SP, conforme comprova
documento expedido pelo sistema informatizado da JUCESP, o qual fica
arquivado.

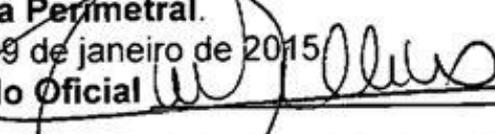
Guarulhos, 09 de janeiro de 2015

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº274.202 de 18 de dezembro de 2.014.

Av.7 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS: À vista do
requerimento mencionado na Av.6, da Lei Municipal nº03933, de 14/10/1.991,
e do que consta dos documentos que instruíram o requerimento, averba-se
que: a) a Rua C.3 teve sua denominação alterada para Alameda das
Angélicas; b) a Rua C.4 teve sua denominação alterada para Avenida
Marginal do Rio Baquirivu; e c) a Rua C.7 teve sua denominação alterada
para Avenida Perimetral.

Guarulhos, 09 de janeiro de 2015

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº274.202 de 18 de dezembro de 2.014.

Av.8 - DESDOBRAMENTO E ENCERRAMENTO: Atendendo ao requerimento

- continua no verso -

matrícula

8.220

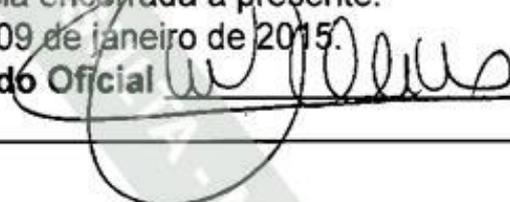
ficha

02

verso

mencionado na Av.6, e à vista do que consta dos documentos que o instruíram, **averba-se** que o imóvel foi desdobrado em duas (02) unidades, e que foram matriculadas sob os n^{os} 114.613 (**parte do terreno – com 548,83m²**), e 114.614 (**parte do terreno – com 38.451,40m²**), ficando em consequência encerrada a presente.

Guarulhos, 09 de janeiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**